



PORTARIA Nº. 031/23 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A Excelentíssima Senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e obedecendo as disposições da lei Orgânica do Município contida no art. 84, inciso V e demais legislação pertinentes.

Considerando o contido nos dispostos na Lei Municipal 196/13, de 14 de novembro de 2013. Parágrafo único do art. 12 da Lei Municipal 026/94 d e26 de janeiro de 1.994.

RESOLVE:


Art. 1º. – Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL**, ao servidor, **GILMARCOS DA SILVA SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Departamento **Escola Municipal de Ensino Fundamental MANOEL RODRIGUES BASTOS**, Professor Nível II, Licenciatura plena, com base no art. 93, da Lei municipal 196/13 de 14 de novembro de 2013, habilitação para a função de professor de Matemática, considerando o conhecimento específico no ensino do 6º ao 9º ano do ensino fundamental anos finais.

Art. 2º - O servidor será avaliado conforme o que determina os termos da Lei municipal 196/13, de 14 de novembro de 2013, observando todos os critérios necessários para a permanência ao novo nível.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Publique-se; registre-se; e cumpra-se.


Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, 01 de agosto de 2023.



Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal

Alcineia do Socorro C. dos Santos
Prefeita Municipal
CPF: 665.559.652-15

Publicado no dia 01 de agosto de 2023. por.



Joycianne de Castro de Souza
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Joycianne de Castro de Souza
Sec. de Administração e Finanças
Decreto: Nº 0002/2021